

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada: 7804
Classificação 050503 / / /
Data 04/11/09



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Requerimento No 297/IX (3a) - AC

MENCIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPEÇA-SE  
10/11/09

*[Handwritten signature]*

**ASSUNTO:** Cobranças indevidas e degradação do sistema de saúde na EDP.

**Apresentado por:** Luís Fazenda.

**Dirigido ao:** Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança.

**Data:** 2004-11-09

O Grupo Parlamentar do BE tem vindo a receber um conjunto de queixas provenientes dos trabalhadores da EDP relatando:

1. Que são processados descontos, considerados "duplamente ilegais" pelas estruturas representativas dos trabalhadores, através da cobrança de taxas moderadoras que a Segurança Social não exige à EDP, pois a EDP assume os encargos de funcionamento dos postos médicos da Sãvida / Grupo EDP, e fazendo esse desconto sem autorização escrita de cada trabalhador.

2. Que de acordo com o Artº 37º do Anexo VII do ACT/EDP, a EDP deve pagar um complemento de subsídio de doença calculado pela fórmula  $Cd=R1-Sd$ , isto é, a diferença entre a remuneração líquida de impostos/descontos oficiais (R1) e o subsídio concedido pela Segurança Social (Sd). No entanto, com as alterações introduzidas pelo governo no regime de protecção na doença (menor subsídio para menor duração da doença) a EDP (violando aquela fórmula) continuou a considerar para o cálculo do complemento os valores/percentagens anteriormente pagos pela Segurança Social (Sd) prejudicando os trabalhadores com "baixa" até 90 dias (menos 5 a 10% do complemento).

3. Que a EDP adiantava o valor correspondente ao subsídio de doença pago pela Segurança Social (que demora cerca de 3 meses a pagar) e procedia aos acertos quando esta entidade efectuava o pagamento. Com as alterações no "centralizador" da Segurança Social, a EDP argumentando que não tem controlo sobre os pagamentos ao trabalhador, afirma fazer o adiantamento apenas por 2 meses, embora existam informações que nem isso está a acontecer.

4. Que existe uma degradação dos serviços prestados pela Sãvida: falta de médicos convencionados, atrasos no processamento de comparticipações de actos médicos, devolução de pedidos de comparticipação, recusa de pagamento de alguns tratamentos com o argumento da idade (estomatologia, por exemplo), etc.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais em vigor requero ao Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança informação urgente disponível sobre os factos relatados pelos trabalhadores, e suas organizações, e sobre as medidas tomadas pela Tutela para a sua resolução.

O Deputado do Bloco de Esquerda

64-11-09

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Luís Fazenda

<i>[Handwritten signature]</i>
Para preparar expediente
<input type="checkbox"/> Chefe de Divisão
<i>[Handwritten signature]</i>